



DECRETO Nº 050/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUCIA FUZINATTO DO CARGO DE ENFERMEIRA DO NASF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. LUCIA FUZINATTO, portadora do CPF nº. 000.178.229-04, do Cargo de Enfermeira do NASF, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.


**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de março de 2018.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 050/2018
DATA:	16/03/2018
EDIÇÃO N.º	2478
	 Assinatura